



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE RIO CLARO

Data: 24/05/2019

Horário: 14h30 às 16h30

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Bruno Vinicius Stoppa e Douglas Schauerhuber Nunes

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Dr. Danilo Vicente de Araújo Silva.

Juízo de Execução responsável:

4ª RAJ - Campinas - DEECRIM UR 4

Diretor:

Dr. Márcio Manoel dos Santos – Diretor Geral

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Dr. Márcio Manoel dos Santos – Diretor Geral

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relator de inspeção, com o diretor da unidade e, posteriormente, os Defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor e outros agentes e conversaram com alguns internos, conforme roteiro abaixo detalhado. Foi permitido o acesso a todas as instalações sem qualquer restrição, inclusive com autorização para realização de fotos.



Também participou da atividade o Dr. Danilo Vicente de Araújo Silva, Defensor Público coordenador das Execuções Criminais na Regional, bem como com atuação na execução criminal em Rio Claro.

Não houve exigência de revista dos Defensores Públicos que realizaram a inspeção.

Chegamos no local por volta das 14 horas e o diretor nos recebeu prontamente, razão pela qual já iniciamos a entrevista com ele. Além de responder ao questionário padrão, prestou algumas outras informações. Foram entregues também ofícios com pedidos de informação acerca do quadro de funcionários, estrutura de saúde e distribuição de medicamentos, informações sobre o perfil da população de presos, forma de revista e esclarecimentos sobre as condições de trabalho e estudo.

Foi informado pelo Sr. Diretor que a unidade se encontra parcialmente interditada em razão de problemas na estrutura do edifício, situação que tem se mostrado recorrente em outras construções semelhantes de Centros de Ressocialização pelo Estado. Não há previsão de liberação do estabelecimento, embora a Secretaria já esteja tomando as providências administrativas necessárias.

Em consequência houve significativa redução da população carcerária. A capacidade total do estabelecimento é de 216 internos, mas com a interdição parcial reduziu-se para 90 pessoas. No dia da visita havia 89 internos no CR-Rio Claro.

Posteriormente, a equipe passou a inspecionar a unidade.



O prédio da unidade foi construído em 2004 e pode ser representado pela figura geométrica de um quadrado. No vértice frontal há a portaria, a direção, o consultório médico e odontológico, o dispensário de medicamentos, a cozinha e o refeitório. Os demais vértices formam módulos ou eixos, cada qual contendo 5 alojamentos em um corredor (sendo que dois deles possuem banheiros próprios, um inclusive com acessibilidade para cadeirantes), um banheiro comunitário e dois espaços para a realização de atividades laborativas. Nos espaços de intersecção entre os vértices são desempenhadas atividades educacionais no período noturno. No centro da unidade há uma quadra poliesportiva. Ao redor da unidade há ainda uma horta.

Há laudo da Vigilância Sanitária (não apresentado) e a última vistoria do Corpo de Bombeiros ocorreu em fevereiro de 2016. Não há laudo de vistoria da Defesa Civil.

Os alojamentos possuem 6 traliches, bom espaço de circulação, janela com boas dimensões e vista para a quadra poliesportiva no centro do estabelecimento. Há colchões para todos os internos.

Em razão da interdição não é permitido o acesso aos banheiros comunitários e aos espaços destinados às atividades laborativas. Para adaptar a limitação especial os dois alojamentos de cada eixo que possuem banheiro em seu interior são destinados apenas às atividades de higiene de todos. Em consequência nos alojamentos 1 e 5 de cada eixo não há internos, mas apenas nos alojamentos 2, 3 e 4 de cada corredor.

O acesso ao banheiro é permitido 24 horas por dia. Não há limitação de água, que é aquecida para o banho.

Os internos do convívio possuem ao menos 4 horas de banho de sol por dia.



Após o término das atividades escolar (por volta das 22 horas) são fechados os portões dos eixos (corredores), os quais são reabertos por volta das 6 horas da manhã do dia seguinte. Não há tranca de alojamentos.

A unidade não conta com setor de seguro ou inclusão. Faltas disciplinares são raras, mas quando de sua ocorrência, se necessário, o interno é recolhido em cela de isolamento que possui 2 beliches, iluminação artificial e banheiro.

No caso de falta disciplinar há atuação de advogado conveniado da FUNAP nas sindicâncias, cujo atendimento é realizado em sala na parte interna do estabelecimento. Há sala destinada a Defensoria Pública e livro próprio de registro de visitas.

A inclusão do preso é realizada no mesmo dia em que chega na unidade.

O estabelecimento é destinado a presos provisórios e já condenados em regime fechado e semiaberto. Não há divisão entre os presos, cuja separação ocorre apenas na hipótese de doença infectocontagiosa (tuberculose e conjuntivite).

A equipe inspecionou a enfermaria, o dispensário e os consultórios médico e odontológico. A enfermaria possui 2 leitos, sendo adequado o espaço. No dia da visita não havia nenhum interno na enfermaria. O atendimento médico ocorre semanalmente e o atendimento odontológico duas vezes na semana, ambos por profissionais da rede municipal em razão de parceria. Há ainda atuação de enfermeiro, com carga horária diária de 6 horas. Não há reclamações dos presos quanto a questões de saúde. Em caso de necessidade os internos são levados para atendimento fora da unidade, cuja triagem em regra é realizada pelo médico interno (salvo no caso de emergência).



Na sequência a equipe se dirigiu à cozinha. A comida é preparada pelos próprios internos, que se utilizam em grande medida dos produtos colhidos na horta do próprio estabelecimento. O excedente é inclusive enviado para estabelecimentos prisionais próximos. São realizadas três refeições diárias (aproximadamente 6h30, 11h30, 16h30).

Em geral os internos manifestaram grande satisfação com a qualidade da comida. É permitida a entrada de outros alimentos durante as vistas dos familiares, observada a regulamentação da Secretaria.

Ao que se apurou também não há qualquer problema envolvendo o vestuário, na medida em que na inclusão são fornecidas 2 calças, 2 jalecos, 2 bermudas, 1 blusa, 2 camisetas, 1 chinelo, 1 tênis, 2 pares de meias, 2 cuecas, 2 toalhas e 2 lençóis e 2 fronhas. Admite-se ainda peças de roupas trazidas pela família, desde que guardem semelhança com os uniformes. Os internos também informaram que sempre que necessário é fornecida a reposição das vestimentas. Houve avaliação positiva quanto a aptidão das vestes em relação à variação de temperatura ao longo do ano.

Há presos que trabalham na lavanderia da unidade e são responsáveis pelos cuidados das roupas dos demais.

Quando da inclusão também são fornecidos produtos de higiene (2 sabonetes, 2 rolos de papel higiênico, 2 aparelhos de barbear individual, 2 pastas de dente, 1 escova de dente. A reposição de tais materiais usualmente é mensal, sendo que os próprios internos adquirem com o valor recebido pelo pecúlio.

Os materiais de limpeza são semanalmente fornecidos. A limpeza dos alojamentos é feita diariamente pelos próprios habitantes, enquanto as áreas comuns



(corredor e banheiro) ficam a cargo de presos que trabalham na limpeza. Há registro da reposição dos materiais de higiene e de limpeza.

Na sequência a equipe se dirigiu ao local em que os presos trabalham.

Todos os presos desenvolvem atividade laborativa no estabelecimento. Aqueles que cumprem pena em regime semiaberto deixam o Centro de Ressocialização pela manhã para o trabalho externo e retornam por volta das 17 horas. Aqueles que cumprem pena em regime fechado ou estão presos preventivamente trabalham nas empresas instaladas no estabelecimento ou realizam atividades na cozinha, lavanderia ou de limpeza. A remuneração destes é produto do rateio ou quotização dos rendimentos daqueles que trabalham para as empresas. Não se teve notícia da ocorrência de acidente de trabalho.

Em qualquer caso os dias trabalhados são computados adequadas para efeitos de remição.

Há oferta de ensino regular (fundamental e médio) por professores da rede pública de ensino. Os internos avaliam positivamente a qualidade das atividades educativas, embora relatem não haver grande variedade de outros cursos ofertados (profissionalizantes). Por oportuno, a biblioteca é bem estruturada, com obras catalogadas e cadastradas em sistema informatizado próprio. Não se apurou a remição pela leitura.

A equipe constatou que as atividades de lazer consistem na prática esportiva organizada diariamente pelos próprios presos na quadra poliesportiva e em exibição de filmes normalmente organizado pelos professores ou pela administração.



Houve um interno que referiu já ter sido atendido por assistente social (quando da inclusão, para contato com a família), restando satisfeito com o atendimento prestado.

Durante as entrevistas não foram apuradas demandas dos presos.

Não há notícia de rebeliões, suicídio, mortes, agressões, maus tratos ou ingresso do GIR no estabelecimento. Reportou-se que em uma oportunidade os presos foram impedidos de usar colchão durante a visita íntima, porque algum interno havia esquecido a torneira aberta.

Os presos reportaram desconhecer faltas disciplinares em razão da necessidade de corte de cabelo, que se restringem ao máximo em advertência verbal. Apontaram que é necessário seguir o padrão de cabelo curto, mas não há imposição. Todos os internos ouvidos referiram que cotam os cabelos mensalmente.

Por fim, quanto às vistas apurou-se que ocorrem semanalmente, sendo que aos sábados, das 08h às 16h ocorrem as visitas íntimas e aos domingos, no mesmo horário, as visitas familiares (até 2 adultos e 2 crianças). A revista dos visitantes é feita a partir de detectores de metal e se necessário de forma manual, sem que os visitantes tenham que se despir. Não há revista vexatória. Todos os internos entrevistados reportaram que os visitantes são tratados com respeito e dignidade por todos os funcionários. Não se teve notícia de visita homossexual, embora não tenha proibição.

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 29 homens, sendo que em serviço no dia da visita estavam 4.

Lotação do estabelecimento: (Conforme dados fornecidos pela direção)

- capacidade total do estabelecimento: 216



- capacidade do estabelecimento com a interdição parcial: 90
- lotação atual: 89
- número de eixos: 3
- número de alojamentos por eixo: 5, sendo que 2 funcionam exclusivamente como banheiros.

- capacidade de internos por alojamento: 18
- quantidade de internos por alojamento: média de 9
- quantidade de celas do setor de disciplina: 1
- número de presos no setor de inclusão: 0
- quantidade de presos no setor de disciplina: 0

Perfil dos Presos: Conforme dados fornecidos pela direção

- presos aguardando vaga em HCTP: não há
- presos IDOSOS: não informado (requisitada informação por ofício)
- presos com deficiência física: não há
- presos indígenas: não há.
- presos estrangeiros: não há.
- presos adolescentes: não há.

Gerenciamento da População Prisional: Conforme dados fornecidos pela direção, pelas pessoas presas e observados diretamente: Não há separação, sendo que o convívio de todos os presos ocorre adequadamente. Apenas no caso de doença infectocontagiosa é feita a separação. Não há facção criminosa na unidade.

- correspondências: nada foi relatado pelas pessoas entrevistadas.
- banho de sol: 4 horas diárias.

Instalações: Conforme dados fornecidos pela direção

- construção da unidade prisional: 2004
- laudo da Vigilância Sanitária: há, mas não foi apresentado.



- laudo da Defesa Civil: não há.
- laudo do Corpo de Bombeiros: não há. Última vistoria em fevereiro de 2016.
- camas para todos os presos: sim.
- colchões para todos os presos: sim.
- estado dos colchões: bom
- fornecimento de água: não há **acionamento de água, mas é solicitado aos presos que economizem.**
- água aquecida para banho: sim.
- estado das celas: limpas, arejadas e iluminadas. Há boa ventilação.

Higiene:

São fornecidos os produtos em quantidade necessária quando do ingresso do interno. Quando necessários os produtos são repostos, sem prejuízo da possibilidade dos internos comprarem os itens de marca preferida com os valores recebidos pelo pecúlio.

Alimentação:

São 3 refeições: café da manhã servido às 6h30, almoço às 11h00 e jantar às 16h30. Não se noticiou se há nutricionista, sendo que as próprias pessoas presas que trabalham na cozinha cuidam do cardápio e da elaboração dos alimentos.

A comida foi classificada como boa pelos entrevistados.

Vestuário:

Na avaliação dos defensores, em observação direta, as roupas são adequadas e limpas.

Atendimento de Saúde:



É adequado o atendimento a saúde, composto de enfermeiro com atividade diária (6 horas), médico semanalmente e dentista por duas vezes na semana, sem prejuízo do interno ser levado para o hospital em caso de emergência. O dispensário é completo e organizado.

Assistência Jurídica

Segundo a direção, o atendimento jurídico é feito pelo advogado conveniado da FUNAP em sala específica e atende às demandas dos internos.

Educação

Há oferecimento de ensino formal regular (ensino fundamental e médio) para todos os presos que não concluíram. Reportou-se que poderia haver cursos profissionalizantes.

Esportes e Cultura

O único tipo de esporte praticado é o futebol, que é organizado pelos próprios presos. O esporte é praticado na quadra poliesportiva diariamente.

Há programa de leitura e empréstimo de livros.

Assistência social.

As pessoas entrevistadas apontaram que já foram atendidas por assistentes sociais, mostrando-se satisfeitos com o atendimento.

Trabalho:

Todos os presos trabalham, seja externamente, seja no interior do estabelecimento nas empresas de montagem ou em atividades de limpeza, cozinha e lavanderia.

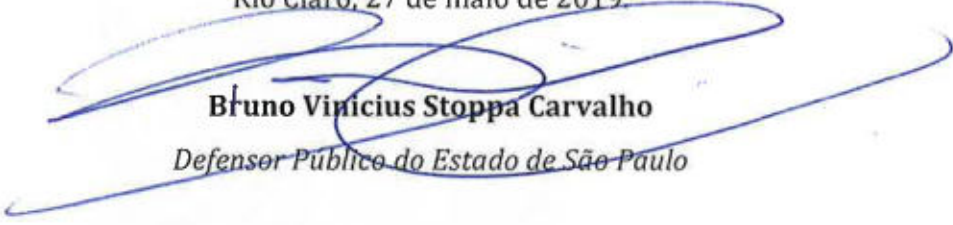
Visitas:



Conforme a direção, as visitas são semanais e ocorrem aos finais de semana, aos sábados e domingos. O horário de visitação é das 8h00 às 16h30. Apurou-se que as revistas são feitas com uso de detector de metal e não há revista íntima. Os objetos trazidos pelos visitantes são verificados pelo *scanner*.

Os visitantes podem trazer alimentos desde que estejam de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2007 da SAP.

Rio Claro, 27 de maio de 2019.



Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

Defensor Público do Estado de São Paulo

Douglas Schauerhuber Nunes

Defensor Público do Estado de São Paulo



ANEXO I – FOTOGRAFIAS

Foto 1: Entrada



Foto 2: Banheiro da Cella de Isolamento





Foto 3: Cella de Isolamento



Foto 4: Refeitório

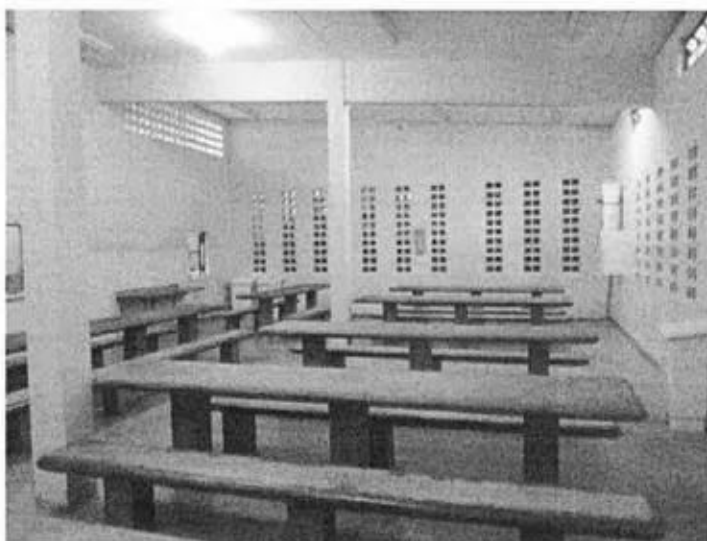




Foto 5: Cozinha

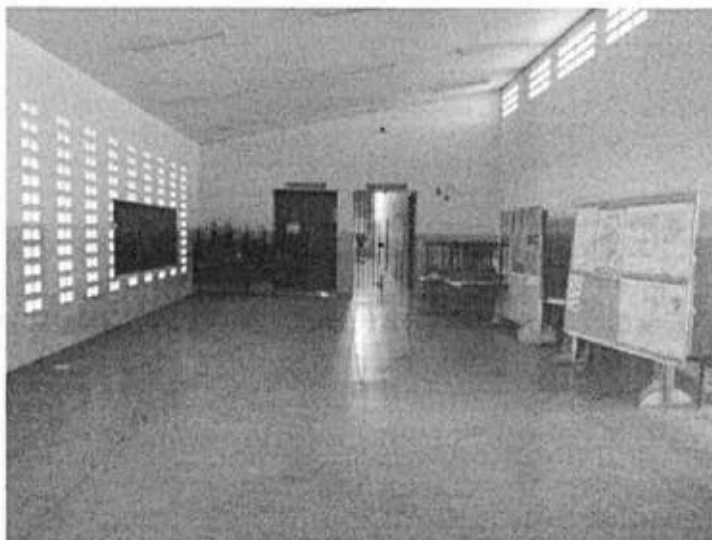


Foto 6: Refeição





**Foto 7: Espaço entre Corredores, destinado ao estudo no período noturno e
outras atividades culturais**



Fotos 8, 9, 10, 11 e 12: Alojamentos





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

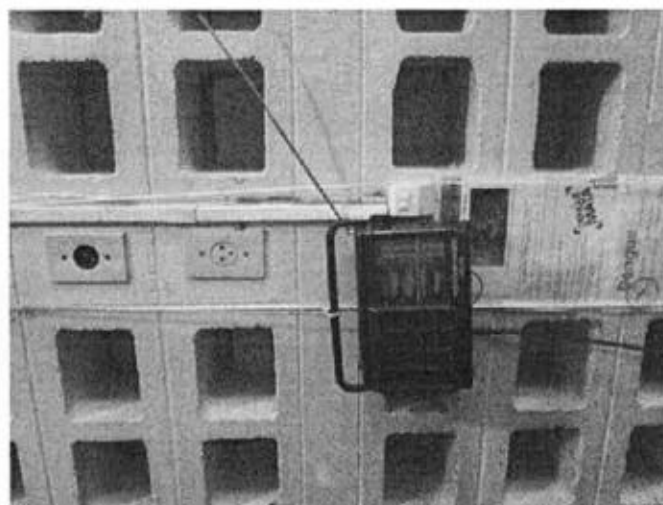




Foto 13: Quadra (ao centro do estabelecimento)



Foto 14: Sala de Aula





Fotos 15 e 16: Biblioteca

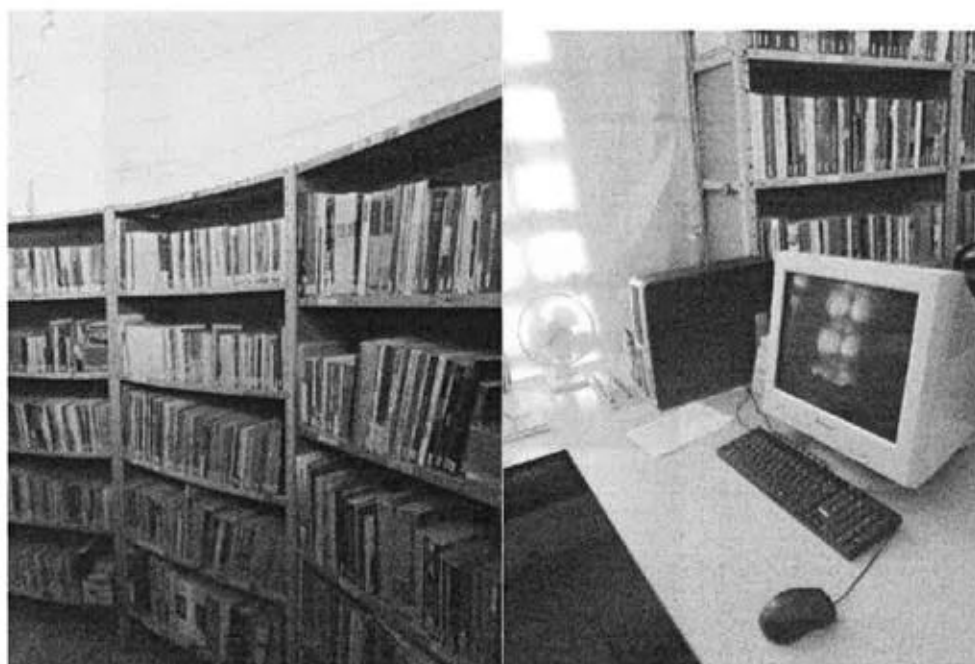


Foto 17: Jardim próximo aos consultórios médico / odontológicos e área administrativa





**Foto 18, 19, 20 e 21: Consultório Médico, Odontológico e Dispensário de
Medicamentos**

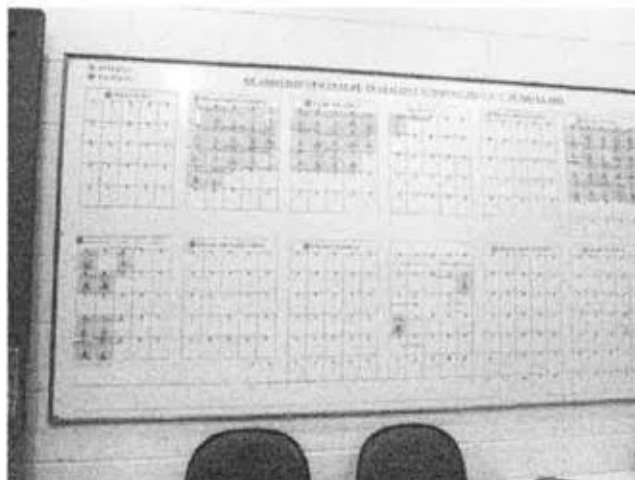




DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Foto 21: Quadro das Oficinas de Trabalho e Empresas



Ofício nº 167/2019 – DG/cmva

Referências: Ofício de Visitas NESC nº 01/2019
PA NESC Nº 35/2019 (Listas em geral)

Piracicaba/SP, 17 de Junho de 2019.

Senhora Defensora Pública do Núcleo Especial de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal desta Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, durante visita realizada a este Estabelecimento Penal no dia 15-06-2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

1. (...) *Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;*

Resposta: Esta unidade é apenas de regime semiaberto.

2. () *Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;*

Resposta: De acordo com registros internos da Unidade Prisional, no momento, **não** são abrigadas presas para os quais foi aplicada medida de segurança, tampouco há presas que tiveram suas reprimendas penais substituídas por medida de segurança.

3. (...) Que são idosos (60 anos ou mais);

Resposta: Atualmente são abrigados na Unidade Prisional uma (1) reeducanda com faixa etária igual a 60 (sessenta) anos de idade, e cinco (5) com faixa etária superior a 60 (sessenta) anos.

Atenciosamente,

CELESTE MARIA VARELLA ABAMONTE

Diretora Técnica II

A Sua Senhoria, o Senhora Doutora

VANESSA MORAIS KISS

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

Av. Liberdade, nº 32 - 7º Andar. Centro

São Paulo/SP

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Ofício nº 475/2019 – DTII/mms

Referências: Ofício de Visitas NESC nº 01/2019

PA NESC Nº 29/2019 (Listas em geral)

Rio Claro/SP, 17 de junho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especial de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, durante visita realizada a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

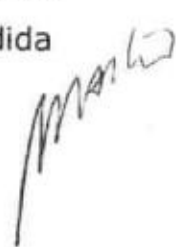
1. (...) *Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;*

Resposta: **Não** possuímos reeducandos aguardando vagas para o regime semiaberto;

2. (...) *Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;*

Resposta: De acordo com registros internos da Unidade Prisional, no momento, **não** são abrigados indivíduos para os quais foi aplicada medida de segurança, tampouco há presos que tiveram suas reprimendas penais substituídas por medida de segurança.

3. (...) *Que são idosos (60 anos ou mais);*



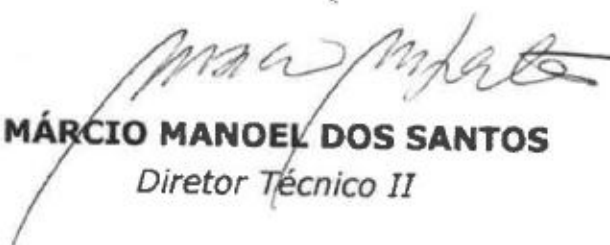
Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Resposta: Atualmente são abrigados na Unidade Prisional 08 (oito) sentenciados com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, considerados idosos nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, os quais manifestaram, formalmente, o interesse de cumprir suas reprimendas nesta Unidade Prisional.



Cumpra assinalar que a esses sentenciados é assegurado atendimento preferencial, nos termos da Lei nº 10.098/2000, alterada pela Lei nº 13.146/2015.

Atenciosamente,



MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo/SP

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Ofício nº 476/2019 – DTII/mms

Referências: Ofício de Visitas NESC nº 02/2019

PA NESC Nº 29/2019 (Atendimentos a educação e trabalho)

Rio Claro/SP, 17 de junho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especial de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por ocasião da visita realizada a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

- 1. Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível:**
a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

Resposta: Segue a tabela abaixo, versando sobre o número de reeducandos beneficiados com a assistência educacional, oferecida no Estabelecimento Penal. As informações estão separadas de acordo com o nível de formação oferecido.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos matriculados
Ensino Fundamental – Ciclo I	09
Ensino Fundamental – Ciclo II	20
Ensino Médio	12
Total de reeducandos em atividade educacional	41

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

2. *Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.*

Resposta: Segue a tabela abaixo, versando sobre o número de vagas escolares oferecidas pelo Estabelecimento Penal à população carcerária. As informações estão separadas de acordo com o nível de formação oferecido.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos matriculados
Ensino Fundamental – Ciclo I	35
Ensino Fundamental – Ciclo II	90
Ensino Médio	55

3. *Quais os horários de aula na unidade?*

Resposta: As atividades escolares desenvolvidas nesta Unidade Prisional ocorre, conforme a seguir indicado:

Período	Horário de Início	Intervalo	Horário de término
Noturno	18h15min	10min	22h20min

4. *Quantas salas de aula existem na Unidade?*

Resposta: A Unidade Prisional dispõe de 06 (seis) espaços destinados, a atividade intelectual e a oferta de assistência educacional à população carcerária, todas equipadas com lousa, carteiras escolares, mesa e cadeira para docentes.

5. *Os profissionais da educação são vinculados a qual Secretaria de Estado?*

Resposta: Conforme Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo, e Resolução Conjunta SE/SAP nº 01/2013, à população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade "Educação de Jovens e Adultos – EJA", estando sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da escola vinculadora - E.E. "Barão de Piracicaba" – a implementação e organização didática, pedagógica e

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

curricular do ensino fundamental e médio, adequadas à peculiaridades dessa modalidade de ensino.

Bem assim, os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

6. Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos?

Resposta: Na data de hoje, não temos profissionais ligados a FUNAP, trabalhando com educação.

7. Há biblioteca na unidade?

Resposta: Sim, a Unidade Prisional possui biblioteca/sala de leitura, cujo acervo total é de 3.464 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro) livros, a disposição da população carcerária.

8. Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

Resposta: Acesso irrestrito para os reeducandos, com registro das retiradas dos livros.

9. Há remição de pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.

Resposta: Na data de não temos remição por leitura, visto todos os reeducandos trabalharem durante o dia e estudarem durante a noite.

10. Quantas pessoas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

Resposta:

Tipo de Atividade Laboral	Quantidade de Presos
Trabalho interno em serviços gerais da Unidade Prisional	36

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Trabalho em oficina interna	20
Trabalho externo	33
Total de presos em atividade laboral	89

11. *Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.*

Tipo de Atividade Laboral	Quantidade de vagas
Trabalho interno em serviços gerais da Unidade Prisional	50
Trabalho em oficina interna	150
Trabalho externo	220
Total de vagas disponíveis na Unidade Prisional	420

12. *Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?*

Resposta: Empresa Tigre.

Empresa Brascabos;

Empresa Associação Filhos Nossa Senhora do Caravaggio;

Empresa Laminação de Aço;

13. *Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.*

Resposta: Anote-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade dos presos, conforme estabelecido no Art. 31 *caput* da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

Há presos que realizam atividades de apoio ao funcionamento Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, barbearia, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Na Empresa Tigre (trabalho interno e externo), os reeducandos montam tubos e conexões hidráulicas.

Já na oficina da Empresa Barcabos (trabalho interno e externo), os reeducandos montam fios elétricos eletrônicos.

A Empresa Associação Filhos Nossa Senhora do Caravaggio (trabalho externo), por sua vez, aloca mão de obra de reeducandos em serviços gerais.

Já a Empresa Laminação de Aço (trabalho externo) aloca mão de obra carcerária para serviços com materiais derivados de aço.

14. Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

Resposta: A remuneração dos presos que prestam serviços às empresas da Unidade Prisional atende às disposições do Art. 29 *caput* da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como às cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura na qualidade de interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a Unidade Prisional e as empresas tomadora de serviços.

Importante esclarecer, que os reeducandos das empresas internas e externas, recebem a remuneração mensal correspondente a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente, a título de "Bolsa MOD", já que 25% do valor integral da Bolsa MOD é debitada a título de "Rateio", ou seja, para custear a Mão de Obra Indireta (MOI).

Por fim, os presos que prestam serviços de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante "rateio", cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos a partir do percentual de 25% descontados da folha de pagamentos dos presos alocados nas oficinas que funcionam no internamente e externamente na Unidade Prisional.

A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês, e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços receba a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todo período de aferimento.

Convém ressaltar, ainda, que a todos os presos em atividade laboral é garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados, afim de lhes assegurar a remição de pena, consoante prevê o Art. 126, § 1º inciso II da Lei de Execução Penal.

Atenciosamente,



MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Ofício nº 477/2019 – DTII/mms

Referências: *Ofício de Visitas NESC nº 03/2019*

PA NESC Nº 29/2019 (Atendimentos à saúde e social)

Rio Claro/SP, 17 de junho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

1. *Lista com os nomes dos profissionais que compõe a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação de quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a.*

Resposta: Esclarecemos que contamos na data de hoje com uma auxiliar de enfermagem, Srª Kayta Mirella Sanches Schimidt, perfazendo 30 (trinta) horas semanais de trabalho, com médico cirurgião dentista Dr. Robson Stein Kanneblay, com 10 (dez) horas semanais de trabalho e o médico clínico geral Dr. Rafael Pavezi Garcia, cedido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, todas as terças-feiras, no período da manhã.

2. *Discriminação dos profissionais listados acima que atualmente estão em licença.*

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Resposta: Na data de hoje, não temos profissionais da equipe de saúde em licença.

3. *Número de atendimentos médicos realizados no último mês?*

Resposta: Informamos que no mês de maio/2019, tivemos 19 (dezenove) atendimentos médicos internos.

4. *Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês?*

Resposta: No mês de maio/2019, ocorreram 14 (catorze) atendimentos odontológicos internos.

5. *Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico?*

Resposta: Informo que o quadro de servidores desta Unidade Prisional, não dispõe cargo/vaga para Assistente Social e Psicólogo, no entanto, aos reeducandos custodiados neste Centro de Ressocialização, vem sendo garantida através do corpo funcional local, toda assistência legalmente devida, de modo que os casos que requerem profissional técnico na área Psicossocial (Psicólogos e Assistentes Sociais), são os pacientes atendidos pelas denominadas "Equipes Volantes" disponibilizadas pela r. Coordenadoria de Reintegração Social, a exemplo, das confecções de laudos aptos a instruírem expediente de Exames Criminológicos.

6. *Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos?*

Resposta: Idem resposta anterior (questão nº 5).

7. *Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na Unidade Prisional?*

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Resposta: Importa mencionar, *a priori*, que o Art. 14, § 2º da Lei nº 7.210/84, dispõe que "*quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento*", observada a ressalva do Art. 120, inciso II do mesmo diploma legal, que condiciona as saídas do estabelecimento prisional à escolta.

Bem assim, também vale assinalar que a assistência dispensada à população carcerária da Unidade Prisional é de caráter ambulatorial, e quando detectado a necessidade ou por prescrição médica, os reeducandos são encaminhados a Rede de Saúde Municipal de Rio Claro/SP.

Não obstante, os casos de maior complexidade e que não se enquadram na hipótese anterior (urgência e/ou emergência), tratando-se, portanto, de consultas eletivas, são encaminhados ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Rio Claro, cujas vagas são designadas pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, da Secretaria de Estado da Saúde, mediante intervenção do Centro Regional de Atenção à Saúde da População Prisional da Região Central do Estado.

Há, ainda, o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, para onde são encaminhados, além de consultas eletivas de determinadas especialidades, os casos que necessitam de internações e/ou tratamentos por longos períodos, de modo ininterrupto. O Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário conta com oferta de vasta especialidade médica, como por exemplo, oncologia, cardiologia, pneumologia, etc.

8. *Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento a pessoas presas?*



**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP**

Resposta: Não, mesmo porque consoante prevê o Art. 10 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, o Estado deve assistir ao preso, estando abarcada no rol de assistências àquela relativa à saúde, nos termos do Art. 11, inciso II do nupercitado diploma legal.

9. Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês?

Resposta: Informamos que no mês de maio/2019, tivemos 10 (dez) externos.

10. Enfermidade mais comuns no estabelecimento.

Resposta: informamos que as enfermidades mais comuns, diagnosticadas no estabelecimento, estão aquelas ligadas à epiderme (furúnculos e dermatite), ao sistema digestivo (gastrite), ao sistema respiratório, hemorroidas e escabiose.

Em todos os casos, a Unidade Prisional oferece assistência e tratamento, inclusive com assistência farmacêutica, nos termos do Art. 14 *in fine* da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, quando há prescrição médica. Os casos de maior complexidade e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência.

11. Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo.

Resposta: Informamos que possuímos atualmente há 04 (quatro) reeducandos portadores do vírus HIV. A todos os pacientes são fornecidas medicações antirretrovirais, assim como são assistidos por médicos infectologistas.

12. Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Resposta: Havendo a necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esse procedimento é realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e órgãos afetos. Não obstante, são observadas as regras de notificação compulsória quando há o diagnóstico de doenças que requeiram esse tipo de providência.

O prazo de isolamento corresponde àquele estabelecido pelas autoridades de saúde, os quais consideram o período adequado para que o paciente não apresente riscos de transmissão da doença.

Findado o período de risco de contágio, o paciente retorna ao convívio carcerário comum e o tratamento é acompanhado pela equipe de saúde, através de atendimentos e, eventualmente, exames periódicos, a depender da gravidade da enfermidade e da necessidade médica.

13. Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?

Resposta: Consoante dispõe o Art. 116 da Resolução SAP - 144, de 29-6-2010, a visita íntima *"tem por finalidade de fortalecer as relações familiares e deve ocorrer nos casos de relação amorosa estável e continuada"*. Nesta toada, o Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo também prevê que compete à Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, o planejamento, juntamente com as demais Coordenadorias Regionais, de programas de prevenção social e sanitária da população carcerária.

Bem assim, além das campanhas de conscientização para a prática sexual segura, promovidas no interior da Unidade Prisional, há a distribuição semanal de preservativos à população carcerária.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

14. *Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.*

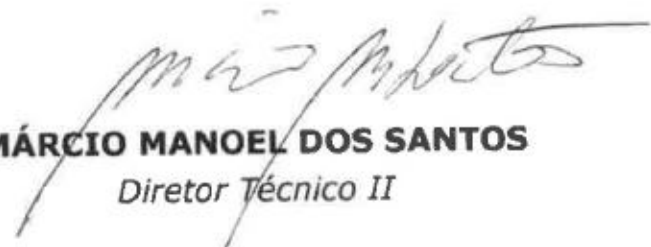
Resposta: Informamos que os reeducandos que possuem dependências químicas, os mesmos são encaminhados ao CAPS – Centro de Apoio Psicossocial de Rio Claro, para os tratamentos necessários.

15. *São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?*

Resposta: Via de regra, a população carcerária do Estado de São Paulo é assistida por campanhas de imunização. Recentemente, todos os reeducandos aqui detidos foram imunizados durante a Campanha de Vacinação *Influenza H1N1 2019*.

Não obstante, também são realizadas imunizações pontuais, por recomendação médica ou para evitar contágio quando são detectados princípios de surtos.

Atenciosamente,



MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Ofício nº 478/2019 – DTII/mms

Referências: Ofício de Visitas NESC nº 04/2019

PA NESC Nº 29/2019 (Revista Pessoal através do body scanner)

Rio Claro/SP, 17 de junho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, durante visita realizada a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

1. Qual foi o tipo de revista utilizada?

Resposta: Trata-se de revista mecânica, realizada nos termos do Art. 149, §2º da Resolução SAP – 144, de 29-6-2010, assim como, em obediência ao Art. 3º e parágrafos, da Resolução nº. 7, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que "*Define regras gerais para o ingresso de autoridades e agentes de organizações sociais em atividade de inspeção nos estabelecimentos prisionais estaduais, distritais e federais e dá outras providências.*"

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Vale lembrar que o Art. 141, § único do RIP, dispõe *in verbis* "(...) os membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da **Defensoria Pública**, da Procuradoria, da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, da Ouvidoria do Sistema Penitenciário, Advogados e demais autoridades que tenham legitimidade para visitar ou vistoriar as unidades prisionais, desde que estejam no exercício profissional, devem se submeter aos procedimentos específicos de revista, observadas as exceções descritas neste Regimento". (g.n.)

2. Qual o motivo de ter sido utilizada a revista pessoal por meio de Body Scanner;

Resposta: Cumpre esclarecer, que esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

3. Há equipamento para revista mecânica?

Resposta: Sim, a Unidade Prisional dispõe de diversos equipamentos para revista mecânica, tais como: portal detector de metais, assentos magnéticos, raquetes detectoras de metal e Raio X.

4. Qual o tipo de revista para o ingresso de promotores, defensores, advogados e magistrados na Unidade Prisional?

Resposta: Essas autoridades e profissionais são sujeitos à revista mecânica, prevista no Art. 148, inciso II, Art. 149, §2º c/c Art. 141, § único, todos da Resolução SAP - 144, de 29-6-2010.

5. Caso algumas dessas autoridades sejam submetidas ao scanner corporal, quais os nomes e data em que foram submetidas ao equipamento desde sua instalação?

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 2, esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

6. *Há alguma normativa da SAP que prevê a forma de revista a que serão submetidas as pessoas listadas acima?*

Resposta: Sim. Além da Lei Estadual nº 15.552, de 12 de agosto de 2014, a Secretaria da Administração Penitenciária editou a Resolução SAP - 144, de 29 de junho de 2010, cujo Título X "*da revista de pessoas, objetos, bens, valores, veículos e área habitacionais*", trata, exclusivamente, dos procedimentos de revista realizados.

Também há pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Resolução nº. 7, de 13 de dezembro de 2018, que "*Define regras gerais para o ingresso de autoridades e agentes de organizações sociais em atividade de inspeção nos estabelecimentos prisionais estaduais, distritais e federais e dá outras providências.*" a qual dispõe por meio de seu Art. 3º e parágrafos *in verbis*:

Art. 3º. Antes do ingresso na unidade prisional, os autorizados previstos nesta Resolução, deverão permitir a revisão dos seus pertences, somente podendo ingressar com objetos que estejam vinculados à inspeção.

§ 4º. As pessoas mencionadas nesta Resolução serão submetidas à revista pessoal, não vexatória, preferencialmente por método mecânico.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

§ 5º. Quando a Unidade Prisional dispuser de scanner corporal e detectores de metais, a revista será realizada pelo equipamento, além de outras técnicas similares para revista pessoal.

§ 6º. A recusa à revista acarreta a proibição de ingresso no estabelecimento prisional. (g.n.)

7. Qual a formação dos agentes que operam os equipamentos de Body Scanner?

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 2, esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

8. Quais os nomes e formações dos agentes que operaram o equipamento Body Scanner na revista a que foram submetidos os defensores no dia da visitação?

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 2, esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

9. Há controle na intensidade dos níveis de radiação do equipamento?

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 2, esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

10. Qual o nível de radiação a que foram submetidos os defensores públicos?

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 2, esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

11. As imagens captadas pelo equipamento ficam gravadas em algum sistema? Se sim, requer-se a disponibilização das

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

imagens dos/as defensores/as públicos/as submetidos ao Body scanner, na data de hoje.

Resposta: Conforme resposta da pergunta nº 2, esta Unidade Prisional não possui o aparelho de Body Scanner.

Atenciosamente,



MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Ofício nº 479/2019 – DTII/MMS

Referências: *Ofício de Visitas NESC nº 05/2019*

PA NESC Nº 26/2019 (Informações sobre prazos e vagas)

Rio Claro/SP, 17 de junho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 24-5-2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado, cujos questionamentos foram transcritos.

- a)** *Lista com os nomes de todos os presos que se encontram nesta ala de progressão, com a respectiva data em que alcançarão os prazos para fazer jus à progressão ao regime aberto e ao livramento condicional, bem como com a respectiva data de ingresso na unidade.*

Resposta: Vide Anexo I.

- b)** *Número de vagas destinadas ao regime semiaberto nesta ala de progressão.*

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Resposta: São disponibilizadas 70 vagas para o regime semiaberto.

c) Há elaboração de exame criminológico para efeitos de progressão de regime? Em caso positivo, qual o tempo médio para sua elaboração?

Resposta: Anote-se que o Exame Criminológico não é procedimento compulsório, tampouco foi abolido com o advento da reforma da LEP, mas sim, restringido àqueles casos onde o atestado comprobatório não satisfaz o requisito subjetivo, de sorte que, para a formação de convicção do **magistrado** são necessários outros elementos.

Bem assim, não compete à Unidade Prisional a elaboração de ofício de tais expedientes, restringindo-se ao Poder Judiciário analisar e decidir pela conveniência e oportunidade de sua realização, bem como requisitá-los ao estabelecimento penal, quando oportunos.

Via de regra, é estabelecido o prazo de 30 (sessenta) dias para confecção e remessa de exames criminológicos, quando requisitados pelo Poder Judiciário.

Se for solicitado exame criminológico, visto a Unidade Prisional não possuir em seu quadro de servidores, profissionais aptos a fazê-lo, é solicitada a r. Coordenadoria de Reintegração Social profissionais denominados "Equipes Volantes", para a realização dos laudos necessários, sendo que são seguidos os prazos determinados judicialmente.

d) Há abertura automática de expediente de progressão de regime quando atingido o lapso temporal?

Resposta: Sim. Além dos advogados da FUNAP que prestam assistência jurídica gratuita aos presos, a Unidade Prisional

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

mantém controle de todos os presos e as respectivas datas para pleito de benefícios, as quais são atualizadas frequentemente, levando-se em consideração ocorrências que possam antecipar (remição de pena) ou retardar (faltas disciplinares) os lapsos temporais.

e) Há algum setor desativado na unidade? Em caso positivo, quantas vagas a menos são disponibilizadas por essa desativação?

Resposta: Informamos que a Unidade Prisional no final de fevereiro/2019, foi interditada parcialmente pelo motivo de lajes apresentarem deslocamento, o que culminou em uma diminuição de sua capacidade prisional para em torno de 80 (oitenta) reeducandos, assim garantindo as condições sanitárias necessárias aos mesmos.

f) Número de vagas e de presos nesta ala de progressão, no dia 08 de agosto de 2016?

Resposta: Conforme esclarecido no item "b", são disponibilizadas 70 vagas para o regime semiaberto, e no dia 08/08/2016, contava com 76 reeducandos.

g) Quantas vagas de trabalho são disponibilizadas para os presos que se encontram na ala de progressão da unidade? E quantos presos trabalham?

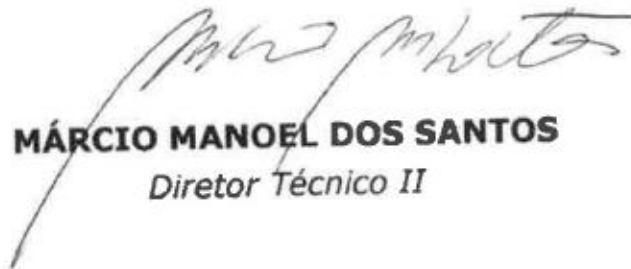
Resposta: Informamos que possuímos uma disponibilização de 220 vagas para o regime semiaberto, sendo que todos do referido regime estão trabalhando.

h) A lista com o nome de todos aqueles que trabalham na unidade, interna ou externamente?

Resposta: Vide Anexo II.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Márcio Manoel dos Santos', is written over the printed name.

MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 - 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

ANEXO I

Nº	NOME	MATRICULA	INCLUSÃO	LAPSO R.A.	LAPSO L.C.
01	A		12/05/2017	15/07/2020	05/07/2022
02	A		30/11/2018	04/07/2020	12/09/2020
03	A		24/08/2018	16/07/2019	14/09/2019
04	A		17/01/2019	11/02/2021	21/05/2021
05	A		10/09/2015	13/07/2019	11/07/2021
06	A		14/12/2018	04/06/2020	10/01/2022
07	A		28/08/2017	07/07/2019	23/01/2021
08	A		20/06/2017	01/03/2019	11/10/2019
09	A		30/05/2017	04/08/2020	22/09/2022
10	A		02/03/2017	21/05/2021	15/10/2021
11	A		02/02/2017	23/01/2023	05/10/2023
12	A		23/05/2018	15/10/2019	20/11/2020
13	A		23/05/2018	15/11/2022	15/10/2023
14	A		15/05/2017	10/07/2021	26/03/2022
15	A		12/06/2018	18/05/2019	12/06/2020
16	A		16/03/2016	10/08/2019	28/03/2020
17	A		11/10/2018	27/06/2019	24/03/2020
Nº	NOME	MATRICULA	INCLUSÃO	LAPSO R.A.	LAPSO L.C.

[Handwritten signature]

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO
"DR. LUIS GONZAGA DE ARRUDA CAMPOS" DE RIO CLARO/SP



Nº	NOME	MATRICULA	INCLUSÃO	LAPSO R.A.	LAPSO L.C.
18	II		26/12/2017	10/03/2020	28/04/2022
19	J		29/01/2019	07/06/2019	07/11/2019
20	J		25/06/2018	08/02/2019	09/08/2019
21	J		09/11/2018	14/07/2019	04/06/2020
22	J		08/02/2018	12/06/2019	19/08/2020
23	L		22/12/2017	04/10/2019	14/01/2021
24	F		08/09/2016	12/10/2019	08/05/2020
25	F		26/05/2017	17/05/2020	31/07/2021
26	F		26/12/2017	05/07/2019	23/08/2021
27	F		20/04/2017	09/07/2019	18/04/2020
28	F		17/08/2017	05/02/2020	06/12/2020
29	F		29/12/2017	02/02/2021	09/03/2021
30	F		11/01/2019	22/11/2019	28/06/2021
31	F		30/11/2018	30/10/2019	15/07/2022
32	F		22/03/2018	13/06/2021	19/09/2021
33	F		20/12/2018	06/06/2019	06/03/2020
34	F		09/02/2017	04/01/2020	29/02/2020
35	F		31/01/2019	04/01/2020	29/02/2020
36	F		26/11/2015	24/07/2024	09/12/2024
37	F		16/06/2016	07/07/2021	07/10/2021
Nº			INCLUSÃO	LAPSO R.A.	LAPSO L.C.

Rua Trinta Nº 200 - Jardim Nova Rio Claro - C.E.P. 13502-340- Rio Claro/SP.
Fone/Fax (xx19) 3534-0005 - RAMAL 214
E-mail: crmrioclaro@crmrioclaro.sap.sp.gov.br

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO
"DR. LUIZ GONZAGA DE ARRUDA CAMPOS" DE RIO CLARO/SP



38	S		09/04/2018	18/12/2019	25/02/2020
39	S		14/08/2018	22/02/2020	15/01/2021
40	L		17/06/2015	29/01/2020	28/06/2020
41	V		12/12/2018	15/07/2019	27/05/2021
42	V		17/09/2018	23/07/2019	13/06/2020
43	V		19/07/2018	03/03/2019	03/01/2020
44	Z		03/02/2016	27/05/2019	20/10/2019

José Marlo Travessa
Chefe de Seção I - CIMIC

Handwritten signature

Rua Trinta Nº 200 - Jardim Nova Rio Claro - C.E.P. 13502-340- Rio Claro/SP.
Fone/Fax (xx19) 3534-0005 - RAMAL 214
E-mail: crmrioclaro@crmrioclaro.sap.sp.gov.br

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

ANEXO II

TRABALHO EXTERNO

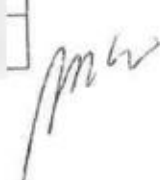
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	
07-	
08-	
09-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	
24-	
25-	
26-	
27-	
28-	
29-	
30-	

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

31-	
32-	
33-	

TRABALHO INTERNO

34-	
35-	
36-	
37-	
38-	
39-	
40-	
41-	
42-	
43-	
44-	
45-	
46-	
47-	
48-	
49-	
50-	
51-	
52-	
53-	
54-	
55-	
56-	
57-	
58-	
59-	



Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro/SP

60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	
79.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	
86.	
87.	
88.	
89.	

